

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO - MESTRADO

TITULAÇÃO (peso 7,0):

Curso	Pontuação Máxima	P(p). correspondente(s)
Peso do curso de graduação	Engenharias Mecânica, Civil, Naval, de Produção, Química, Elétrica, de Materiais, Metalúrgica, de Computação, de Energia: p = 1,0 Outras engenharias afins e bacharelado em Ciências Exatas e da Natureza: p = 0,9 Licenciatura em Ciências Exatas e da Natureza : p = 0,8	
IGC da instituição do curso de graduação	I	
Média obtida no curso de graduação	m = x,xx	
Disciplinas isoladas	d = 0,75 por disciplina (máximo 1,5)	
1) Nota da titulação = $m \cdot p + (I-4) \cdot 0,75 + d$ 2) A pontuação neste item tem valor máximo 10,0 2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Em casos com escalas diferentes a esta, será realizada uma conversão para a escala adotada. 3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em <i>stricto sensu</i>, em áreas afins ao programa, reconhecidos pela Capes, e integralizadas com conceitos A ou B, ou equivalentes.		

3.2.1.2.2 – ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Atividade	Pontuação Máxima	P(p). correspondente(s)
Iniciação científica (comprovada com declaração da instituição)	2,0 por ano (Máximo de 4,0 pontos)	
Monitoria em disciplina de graduação (comprovada com declaração da instituição)	0,75 por semestre (Máximo de 3,0 pontos)	
Participação em ações/projetos programas de extensão (e.g., mini-baja, aerodesign, empresas juniores e projetos de extensão)	0,5 por semestre (Máximo de 2,0 pontos)	
Participação em estágio curricular não-obrigatório (registrado em IES na área de engenharia e afins)	0,5 por semestre (Máximo de 2,0 pontos)	
Experiência profissional superior em indústria ou empresarial ou como professor em ensino superior (com comprovação que as atividades foram na área de Engenharia e afins)	1,0 por semestre (Máximo de 6,0 pontos)	
Experiência profissional como professor em ensino técnico.	0,5 por semestre (Máximo de 4,0 pontos)	

(com comprovação que as atividades foram na área de Engenharia e afins)		
Participação em cursos de especialização ou capacitação, de no mínimo 120h na área de engenharia mecânica e afins	1,0 a cada 120h cursadas (Máximo 3,0 pontos)	
Intercâmbio de graduação em instituição estrangeira. (devidamente registrado em IES brasileira)	0,75 por semestre (Máximo de 3,0 pts)	
Artigos em revistas indexadas (trabalhos publicados em revistas indexadas nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENG III, segundo evento de classificação quadriênio 2017-2020. Comprovação com a cópia completa do trabalho na formatação conforme publicado). Artigos que não estão classificadas no qualis-Capes a comissão pode avaliar baseado nos índices de impacto.	5,0 por primeira autoria em revista A1/A2 2,5 por coautoria em revista A1/A2 3,5 por primeira autoria em revista A3/A4 1,75 por coautoria em revista A3/A4 2,0 por primeira autoria em revista B1/B4 1,0 por coautoria em revista B1/B4 (Máximo de 7,0 pontos)	
Artigos em congressos (Trabalhos completos publicados em anais de congresso e conferências nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica, sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Comprovação com a cópia completa do trabalho na formatação conforme publicado)	2,5 por primeira autoria em congresso internacional 1,25 por coautoria em congresso internacional 1,8 por primeira autoria em congresso nacional 0,9 por coautoria em congresso nacional 0,9 por primeira autoria em congresso local 0,45 por coautoria em congresso local (5,0 pontos)	
Capítulo de livro com ISSN de circulação ao menos regional (na área de engenharias e afins)	2,5 por primeira autoria 1,25 por coautoria (Máximo de 5,0 pontos)	
Patente, desenho industrial ou registro de software (Propriedades industriais publicadas ou concedidas por Instituto Nacional ou Internacional de Propriedade Industrial, tal como o INPI em âmbito Nacional ou equivalentes em outros países. A comprovação deve ser feita mediante cópia do certificado de concessão ou publicação de patentes, certificado de desenho industrial ou de registro de programa de computador, emitidos pelos respectivos institutos.)	1,0 por participação em patente concedida internacional 0,8 por participação em patente concedida nacional 0,5 por participação em patente publicada internacional 0,4 por participação em patente publicada nacional 0,3 por participação em desenho industrial concedido nacional 0,2 por participação em Registro de Programa de Computador concedido nacional (Máximo de 3,0 pontos)	

Participação em projeto de pesquisa, devidamente aprovado e registrado em agência de fomento. (comprovação com declaração do coordenador do projeto ou documento da agencia de fomento)	0,75 por semestre (Máximo de 3,0 pontos)	
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, com valor máximo 10,0		